



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

RESOLUÇÃO N° 108/12, de 26 de novembro de 2012.

Denomina oficialmente os pavimentos existentes no Anexo Gerardo Cristino de Menezes da Câmara Municipal de Sobral.

O **Presidente da Câmara Municipal de Sobral**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominado oficialmente de Vereador João Anastácio Dias o 1º Piso do Anexo Gerardo Cristino de Menezes da Câmara Municipal de Sobral.

Art. 2º Fica denominado oficialmente de Vereador José Maria Félix o 2º Piso do Anexo Gerardo Cristino de Menezes da Câmara Municipal de Sobral.

Art. 3º Fica denominado oficialmente de Vereadora Dinorah Tomaz Ramos o 3º Piso do Anexo Gerardo Cristino de Menezes da Câmara Municipal de Sobral.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de novembro de 2012.

João Alberto Adeodato Júnior
PRESIDENTE